

PORTARIA Nº 022/2023

Determina a abertura de Processo Licitatório, na Modalidade de Dispensa de Licitação.

O Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e demais disposições legais pertinentes à espécie, determina que o encarregado do Setor de Licitações, juntamente com a Comissão, tomem as providências cabíveis para a abertura de Processo Licitatório, na modalidade de Dispensa de Licitação, visando a contratação de empresa prestadora de serviços de assessoria educacional de forma contínua a distância ao Município, no que tange a área educacional em programas vinculados ao sistema FNDE/MEC, como SIMEC/PAR, SIGARP, OBRA 2.0, Modulo E. I Manutenção Educação Infantil, CACS FUNDEB, CAE Virtual, PPDE Web, SIGPC, Sigecon e demais programas vinculados as escolas da rede municipal de ensino.

Após, seja encaminhado os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul-RS, em 16 de janeiro de 2023.

VALOIR CHAPUIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Norton Eduardo Baum
Gerente Municipal de Governo